



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHO Nº 001435/2016

Trata-se de licitação realizada por meio do Edital nº 028/2016 (itens 48 a 51), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição, com instalação, de cortinas para atender 1ª e 4ª Câmara Cível, Salão Nobre da Corte Especial e Salão Nobre da Presidência, estimada em R\$ 17.308,54 (dezesete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Os autos foram encaminhados para homologação mediante Despacho nº 092/2016 (item 70), da Comissão Permanente de Licitação, informando que a proposta vencedora foi da empresa R&L INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP, conforme Ata de Realização acostada no item 68.

A empresa SPECIAL MOVIE SOB MEDIDA EIRELI, foi desclassificada por não cumprir o item 36 do edital (enviar proposta e documentação no prazo de 60 minutos).

Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata da sessão pública do Pregão Eletrônico (item 68), usando da atribuição a mim conferida, **homologoo** resultado obtido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, de consequência, **autoriza** contratação da empresa *R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - ME*, na condição de vencedora do certame, para o fornecimento, com instalação, de cortinas ao preço total de R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Após, retornem à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Validação pelo código: 320571, no endereço: <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

STENIUS LACERDA BASTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 18/04/2016 às 09:00